



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 600/86

DECRETO Nº 600/86

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande
da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Faculta-
tivo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 de de-
zembro após às 12:00 horas e dia 26 de dezembro.

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os
setores de Limpeza e Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de
dezembro de 1.986 - 22º Ano de Instalação do Mu-
nicipio.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-